

disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021045/2017, de 21/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, Contadora, matrícula 1100123.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 30 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1432/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021085/2017, de 22/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo VICTOR FORTUNATO LUCAS, Técnico de Regulação, matrícula 1100128.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 30 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA Nº 1436 DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 017/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de outsourcing de impressão para Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0015238/2019, sob a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 77/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 061/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 017/2019.

João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083 Jorge Fernando Batalha Anacleto - Matrícula nº 100.0086
Fabio André de Jesus Pereira - Matrícula nº 100.0142

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 24 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat: 10.00122

PORTRARIA Nº 1437 DE 31 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014, bem como art. 11 da Lei Complementar nº 294/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Autarquia Empresa Pública de Transportes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Nr	Nome	Matrícula	Cargo	Diretoria Vinculada
01	Cáthia Araújo de Azevedo	1100047	Assistente Administrativa	DAF

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 31 de Julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTRARIA EPT nº 1438/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 11/2019; e

Considerando o solicitado no Processo Administrativo nº 0018761/2019 de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato do Motorista LUIZ CLAUDIO VIEIRA E SOUZA, matrícula 1500013, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/07/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 31 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1439/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 17/2019; e

Considerando o solicitado no Processo Administrativo nº 0019251/2019 de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato do Motorista MARCOS AURELIO VIANNA MENDES, matrícula 1500026, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/07/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 31 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1440/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 01/2019; e

Considerando o solicitado no Processo Administrativo nº 0019243/2019 de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato do Motorista LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS, matrícula 1500001, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/07/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 31 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1441/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 07/2019; e

Considerando o solicitado no Processo Administrativo nº 0019247/2019 de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato do Motorista MARCELO DE SOUSA LIMA, matrícula 1500007, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/07/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 31 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1442/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 27/2019; e

Considerando o solicitado no Processo Administrativo nº 0019245/2019 de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato do Motorista EDIBERTO RANGEL DE MATOS, matrícula 1500034, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/07/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 31 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1143/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019912/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato do Motorista LUIZ CLAUDIO VIEIRA E SOUZA, matrícula 1500013, a partir de 31/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva SUSAN PAIVA CERIBELLO, Assistente Administrativo, matrícula 1100101:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 31 de julho de 2019.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 067/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo art. 40, §7º, I da CF com redação dada pela EC nº 41/2003

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0188/19, datado de 09/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 03 de julho de 2019, PENSÃO POR MORTE ao dependente, AILTON MACHADO FERREIRA (CONJUGE), nascido em 14 de dezembro de 1966, (Cota de 100%), no valor de R\$ 4.457,90 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), em parcelas distintas, por motivo da falecimento da servidora (aposentada), ELIZABETE GOMES DE LIMA FERREIRA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, classe "A" Nível 06 matrícula nº 01530, RG nº 058026709 (IFP), CPF nº 967.947.127-68, falecida em 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos à contar de 03/07/2019.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 307/18	3.074,42
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	614,88
Adicional por Tempo de Serviço (tríennio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	276,70
Adicional por Tempo de Serviço (tríennio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	461,16
Regência de Classe	1,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	30,74
TOTAL			4.457,90

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de julho de 2016.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 068/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0123/19, datado de 09/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LILIAN FONTOURA DA SILVA no cargo de Professora Docente I, Classe C, Nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01564, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 307/18	4.092,05
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	818,41
Adicional por Tempo de Serviço (tríennio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	368,28
Adicional por Tempo de Serviço (tríennio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	818,41
Regência de Classe	5,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	204,60

Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	409,21
Incorporação de Gratificação		Lei 635/87, art. 3º § 3º	437,63
TOTAL			7.148,59

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 31 de julho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 069/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0132/2019, datado de 15/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO no cargo de Médico, Classe F, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0904, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 275/15 anexo II C	4.259,18
Adicional por Tempo de Serviço S/B	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	2.555,51
Adicional por Insalubridade	20,0%	Lei 01/09 art.84 Lei 519/85 Lei 635/87 Dec. 795/86.	851,84
TOTAL			7.666,53

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 31 de julho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA N.º 067, DE 30 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA INCLUSÃO DE SERVIDOR NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 20/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27597/2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, Lei complementar nº 306/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 20/2019.

RESOLVE:

1.Art. 1º INCLUIR o servidor PIERO GABRIELE TRISI IERVESE – MATRÍCULA Nº 500.161, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 20/2019:

1.LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND – MATRÍCULA Nº 500.097.

2.CELSO RICARDO FERNANDES SANTOS – MATRÍCULA Nº 500.159

3.PIERO GABRIELE TRISI IERVESE – MATRÍCULA Nº 500.161

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/01/2019.

Publique-se.

Maricá, em 30 de julho de 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12206/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, com valor global de R\$ 573.249,60 (quinquinhos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da empresa Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ de nº 28.542.017/0001-90.

Maricá, 25 de julho de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHOS N.º: 457/2019

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 30/07/2019

MARICÁ, 02 DE AGOSTO DE 2019

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 458, 459 e 460/2019, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17822/2019. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – BRASIL SUPRI EIRELI ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ROUPEIROS, 01 (UMA) GE-LADEIRA, 03 (TRÊS) CAFEITEIRAS ELÉTRICAS, 01 (UM) FORNO MICROONDAS E 24 (VINTE E QUATRO) CADEADOS 20MM (VINTE MILÍMETROS) EM LATÃO MACÍO E HASTE EM AÇO INOXIDA-VEL, ACOMPANHADO DE 02 (DUAS) CHAVES, ATRAVÉS DO 1º USO DA ATA N.º 09/2019.

VALOR: R\$ 4.278,74 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES; 236 – ROYALTIES PAR-TICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHOS N.º: 458, 459 E 460/2019

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 31/07/2019.

MARICÁ, 02 DE AGOSTO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo n.º: 0017822/2019

Procedimento Licitatório Aberto N.º 01/2018

Ata de Registro de Preços n.º 09/2019

Número das notas de empenho: 458/2019, 459/2019 e 460/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DIVERSOS, ATRAVÉS DO 1º USO DA ATA DE RP N.º 09/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – BRASIL SUPRI EIRELI ME.

DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 01/08/2019.

PRazo de ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Diretor de Administração e Finanças

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N.º 10/2019 - SRP

Processo Administrativo: nº 461/2018

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR S.A. Data: 23/08/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar-Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar1@gmail.com.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 10/2019, REFERENTE AO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8525/2018.

Publicado no JOM de 18 de março de 2019. Edição n.º 939 – página 36. Onde se lê: "FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/1993 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018"

Leia-se: "FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018"

Em 02 de agosto de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

PORTARIA CONCIDADE nº 001 de 31 de julho de 2019.

Maricá, 31 de julho 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 76/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado nos termos do Art. 18 do Regimento Interno do ConCidade, para a vaga de Presidente do CONCIDADE-MARICÁ, o Sr. Celso Cabral Nunes, Secretário de Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Publique-se!

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDADE MARICÁ

PORTARIA CONCIDADE nº 002 de 31 de julho de 2019.

Maricá, 31 de julho 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 76/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicada nos termos do Art. 20 do Regimento Interno do ConCidade, para a vaga de Secretária Executiva a Sra. Martha Ann Schmitz – Matrícula: 109.663.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18/07/2019.

Publique-se!

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDADE MARICÁ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015443/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controle Interna desta Autarquia, AUTORIZO a despesa e RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do Art. 25 c/c inciso VI do Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto o Pagamento de Stand de apresentação para a exposição das atividades da Autarquia Empresa Pública de Transportes no Congresso Brasileiro de Trânsito e Transportes que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de setembro, na Cidade de São Paulo – SP, com valor global R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em favor de OTM EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.671.890/0001-99.

Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. nº 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E LOCKERBLIND BLINDAGENS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.742.681,60 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000270; 000271; 000272;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS COM FULCRO NO ART.25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 017/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015238/2019, SOB A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 061/2018.

Maricá / RJ, 24 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASTAS DE ARMAZENAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS DA EPT.

O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 20/08/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com. Maricá / RJ, 02 de agosto de 2019.

Odmar Getúlio Frederico Ramos

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019

O Pregoeiro Odmar Frederico Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pastas para armazenamento da documentação dos veículos da EPT, que ocorreu no dia 01/08/2019 às 10h, restou DESERTA.

Maricá / RJ, 02 de agosto de 2019.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

PORTARIA EPT nº 1429/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019927/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva RAFAELA GOMES CORREA, Analista de Regulação, matrícula 1100103.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 30 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1430/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020792/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, Assessor Jurídico, matrícula 1100119.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 30 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1431/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT nº 1447/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019712/2017, de 04/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo VINÍCIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula 1100092;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 05 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 1448/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

ERRATA:

Art. 1º Retificar a publicação da Portaria nº 1143/2018 no JOM nº 977, de 05/08/2019, dando publicidade ao resultado do estágio probatório da servidora SUSAN PAIVA CERIBELLO;

Onde se lê: PORTARIA EPT nº 1143/2019.

Leia-se: PORTARIA EPT nº 1443/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria nº 1449, de 05 de Agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1100105; JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.354/2019), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0019632/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 05 de agosto de 2019.

ELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

ERRATA

Processo administrativo nº 3555/2018, oriundo do procedimento licitatório qualificado como Pregão Presencial N° 61/2018, através da Ata de Registro de Preços N° 77/2018, conforme Procedimento Administrativo N° 0015238/2019.

Na publicação veiculada no jornal, JOM edição 977ano XI, do dia 05/08/2019, folha 24 da Portaria N° 1436 de 24 de julho de 2019.

Onde se lê:

Cujo objeto é a contratação de empresa de outsourcing de impressão para Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada.

Leia-se:

Cujo objeto é o contrato de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotivos, com a Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada.

Maricá, 24 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 30/2019

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 6716/2018.

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 11.340.009/0001-68.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N°

03/2018, ITEM 3.1, PARA QUE A VIGÊNCIA SEJA DE MAIS 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.765,25 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E Vinte E Cinco CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/05/2019.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019.

MARICÁ, 02 DE AGOSTO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 31/2019

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2019

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E RC

360 COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. (REMAR), CNPJ, Nº 32.254.391/0001-67.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA GUARNECER A SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM.

VALOR TOTAL: R\$ 4.670,54 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/07/2019.

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019.

MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

ATO N.º 070/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 160/2019, datado de 12/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA no cargo de TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, Classe F, Referência 11, lotado na Secretaria de Fazenda, matrícula nº 0848, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	LEI COMPL. 275/2015, ANEXO II F	4.259,18
Gratificação Especial	40,0 %	L.O.M art. 60, XXV c/c Lei Complementar nº 01/90 art. 78.	1.703,67
Incorporação de Gratificação	DAS 1	Lei 635/87 ART. 3º § 3º	1.617,00
Adicional por Tempo de Serviço S/R	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	4.547,91
TOTAL			12.127,76

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 06 de agosto 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ERRATA

No extrato nº 24/2019 de 02 de julho de 2019, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 969 de 08 de julho de 2019, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ...R\$ 532,56 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Leia-se: ...R\$ 562,56 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Maricá, 31 de julho de 2019.

(CCI), TIPO ATAQUE PRINCIPAL (AP-2), NOS TERMOS DO QUE CONSTA DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS, DORAVANTE PARTE INTEGRANTE DESSE INSTRUMENTO;
VALOR: R\$ 1.498.980,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS);
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018;
PRAZO: 1 (UM) ANO;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;
EMPENHOS N.º: 412/2019
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019
MARICA, 06 DE AGOSTO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 113 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23832/2018.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regularizar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 43/2019, cujo objeto é a aquisição de carro contra incêndio (CCI), tipo ataque principal (AP-2). Resolve:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO:	MARLON DOS SANTOS VIANA	055
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARCELO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR	103
SUPLENTE:	MONNA NUNES SANTOS	061

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 de julho de 2019.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 06 de agosto de 2019
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20476/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GERADOR ESTACIONÁRIO 50 KVA, CONFORME DESCrito NO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO MATERIAL, A INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DORAVANTE, PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO.
VALOR: R\$ 226.999,38 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CODEMAR E TODAS AS LEGISLAÇÕES APPLICAVELs AO TEMA.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;
EMPENHOS N.º: 413/2019
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2019
MARICA, 06 DE AGOSTO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 114 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20476/2018.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regularizar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 45/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gerador estacionário 50 KVA, conforme descrito no item 3 do termo de referência, incluindo material, a instalação, construção, de acordo com as quantidades e especificações previstas no edital e seus anexos, doravante, partes integrantes deste instrumento. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	LUCIANA GOMES POSTIÇO	016
FISCAL TÉCNICO:	MARLLON DOS SANTOS VIANA	055
FISCALADMINISTRATIVO:	MARIA LUIZA CUNHA	031
SUPLENTE:	AYRTON GONÇALVES PINHEIRO	019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 06 de agosto de 2019
José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 21/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23660/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA ME.
OBJETO: TEM POR OBJETO O ADITIVO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 174.701,41 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ASSIM COMO, A PRORROGAÇÃO NA SUA VIGÊNCIA, QUE PASSARÁ A SER DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR: R\$ 174.701,41 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APPLICAVELs AO TEMA.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHOS N.º: 472/19

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019

MARICA, 08 DE AGOSTO DE 2019

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 110 de 5 de agosto de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ODIR MENDES PEREIRA FILHO, CPF 332.495.477-00, matrícula 196, a partir de 17/07/2019 para o cargo de Coordenador Imobiliário (Anexo I do Estatuto da CODEMAR S.A), subordinado à Diretoria de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 17/07/2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N.º 10/2019 - SRP

Processo Administrativo: nº 461/2018

O/a Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 03/09/2019 às 10hs, fica suspenso sine die para alterações no edital. Informações pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar1@gmail.com.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E N.P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIDADE DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO PARA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,81 (OITO MIL, TREZENTOS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 00256;

FUNDAMENTO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS COM FULCRo NO ART.25, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APPLICAVELs AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 015/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005811/2019, SOB A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Maricá / RJ, 10 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITATIVOS, SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 163.200,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000302;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS COM FULCRo NO ART.25, IN-

CISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 018/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003968/2019, SOB A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, NO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0017938/2019.

Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS E TAXAS VISANDO ATENDER A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000304;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS COM FULCRO NO ART.25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 019/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008934/2019, SOB A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, NO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0018379/2019.

Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS E TAXAS VISANDO ATENDER A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000303;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS COM FULCRO NO ART.25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 020/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008934/2019, SOB A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, NO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0018380/2019.

Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0028/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Antônio Carlos da Silva Oliveira.

Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 05 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0029/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Luiz Claudio Vieira e Souza.

Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 05 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0030/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Marcos Aurelio Viana Mendes.

Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 05 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0031/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Marco Antônio Gomes Pinheiro.

Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0035/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Fabio do Nascimento Frazão.
Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0036/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Marcos Paulo da Silva Rangel.
Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0037/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Ediberto Rangel de Matos.
Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0038/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Jose Eduardo dos Santos Azeredo.
Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0039/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Luiz Fernando Canidio Paradelas.
Vigência: De 01/08/2019 a 31/07/2020.
Data de assinatura do Contrato: 01/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 05 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 1391 DE 10 DE JULHO DE 2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 015/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a Banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado para Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 005811/2019, Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 015/2019.
Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Carla Danas Sanches - Matrícula nº 100.0078 Andreia Cristina Nunes Pedreira. Mendes - Matrícula nº 110.0135
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.
Publique-se.
Maricá / RJ, 10 de julho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1444 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 018/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de containers marítimos e módulos habitáveis, seus acessórios, para controle da frota, manutenção, garagem e ouvidoria da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0003968/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial Nº 04/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0017938/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 018/2019.
João Paulo da Silva Brito – Matrícula nº 110.0083
Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Tatiana Gomes Postigo - Matrícula nº 100.0135
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.
Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1445 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 019/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas visando atender a Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0008934/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial Nº 05/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0018379/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 019/2019.
Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083
Carlos Felipe Iacovino – Matrícula nº 100.0064
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.
Publique-se.
Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1446 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 020/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas visando atender a Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0008934/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 06/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 05/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0018380/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do

do Contrato nº 020/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083
Carlos Felipe Iacovino – Matrícula nº 100.0064

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 01 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122**PORTARIA EPT Nº 1450/2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 01/08/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000143	Niria Liberal Loyola	Coordenadora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2019.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 07 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122**PORTARIA Nº 1451 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando CPS/EPT Nº 005/2019 – Comissão de Sindicância de 08 de Agosto de 2019, que informa que é necessário aguardar o retorno do servidor sindicado de seu período de férias, sendo necessário intimar novamente para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0013735/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1359, de 05 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09/08/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1359 de 05 de Junho de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0013735/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/08/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 08 de Agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122**PORTARIA Nº 1452 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando CPS/EPT Nº 005/2019 – Comissão de Sindicância de 08 de Agosto de 2019, que informa que é necessário aguardar o retorno do servidor sindicado de seu período de férias, sendo necessário intimar novamente para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0013734/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1358, de 05 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09/08/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1358 de 05 de Junho de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0013734/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/08/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 08 de Agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122**PORTARIA Nº 1453, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela

Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Israel Galdino Machado Moreno	1100009	01/04/2016	09/08/2019	0014147/2016	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE-EPT,
Maricá, 09 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019**

O Pregoeiro Odmar Frederico Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, que ocorreu no dia 07/08/2019 às 10h, restou DESERTA.

Maricá / RJ, 08 de agosto de 2019.

ODMAR FREDERICO GETULIO RAMOS

Pregoeiro

Matrícula N° 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado figura marcado para o dia 27/08/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sítio à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 08 de agosto de 2019.

Odmar Getúlio Frederico Ramos

Pregoeiro

Matrícula N° 10.00094

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 071/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGJ do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0181/2019, datado de 26/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aposentadoria a servidora ENEIDA ALVES BITTENCOURT COELHO, MATRÍCULA N° 06717, Orientadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nível 05, Classe "b", tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA,

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 07 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA ISSM Nº 74/2019

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2019, PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA GUARNECER A SEDE PRÓPRIA DO ISSM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regularizar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 04/2019 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá (CNPJ: 39.511.530/0001-30) e a empresa RC 360 COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 32.254.391/0001-67).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização em cumprimento ao disposto no Inciso III, art. 58 da Lei 8.666 nos termos do Contrato nº 03/2019, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para guarnecer a sede própria do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM.

José Firmino Souza – Matrícula: 056

Ivana Curvêlo de Oliveira – Matrícula: 107

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**Processo Administrativo nº 17745/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna desta Autarquia, AUTORIZO e RATIFICO a despesa referente à contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 17, caput, do Decreto Municipal nº 158/2018, para a inscrição de servidores: Paulo Leonardo Araújo Ferreira, Mat.: 500.195, e Andrea Rodríguez

LHISTA E PREVIDENCIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PARA OS FUNCIONÁRIOS ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA, MATRÍCULA 146 E TATIANA FRANCISCO MANÇO, MATRÍCULA 030. Em favor da EMPRESA CENOFISCO – CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – CNPJ Nº 07.799.454/0004-66, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Em 20 de agosto de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15904/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Locação de espaço na feira Expo Maricá 2019. Em favor da SANTOS E SANTOS SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 09.050.614/0001-52, no valor de R\$ 243.360,00 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

Em 23 de julho de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15904/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – SANTOS E SANTOS SERVIÇOS LTDA ME

OETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM FORMATO DE ESTANDES NA EXPO MARICÁ, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE 16 (DEZESSEIS) INFRAESTRUTURAS PARA EXPOSIÇÃO, DURANTE O PÉRIODO DO EVENTO QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 25 (VINTE E CINCO) A 27 (VINTE E SETE) DE JULHO DE 2019, NO CAMPO SOCIAL DO ESPORTE CLUBE MARICÁ, LOCALIZADO NA R. ÁLVARES DE CASTRO, 172 - ELDORADO, MARICÁ - RJ.

VALOR: R\$ 243.360,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS DA CODEMAR E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHOS N.º: 433/2019

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019

MARICÁ, 19 DE AGOSTO DE 2019

José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 117 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 44/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15904/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regularizar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 44/2019, cujo objeto é a contratação da empresa especializada em locação de espaço físico em formato de estandes na Expo Maricá, compreendendo o fornecimento de 16 (dezesseis) infraestruturas para exposição durante o período do evento que acontecerá no período compreendido entre os dias 25 (vinte e cinco) a 27 (vinte e sete) de julho de 2019, no Campo Social do Esporte Clube Maricá, localizado na R. Álvares de Castro, 172 - Eldorado, Maricá - RJ. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR A Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	056
FISCAL TÉCNICO:	DANIELA TEBALDI POUBEL DO CARMO	097
FISCALADMINISTRATIVO:	CAMILA DA COSTA ANHAIÁ	181
SUPLENTE:	ROBERVAL DE JESUS DA SILVA	129

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de julho de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 19 de agosto de 2019

José Orlando Dias
Diretor Presidente

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3577/2018

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. José Luiz da Silva Fernandes da Companhia de Desenvolvimento de Maricá torna pública a diligência in loco que será realizada no dia 26/08/2019 às 14:00hs nas instalações da empresa BENNER SISTEMAS S.A. no âmbito do procedimento licitatório fecha-

do nº 01/2019, com vistas a fundamentar a análise da qualificação técnica da referida empresa.

Em 20 de agosto de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

Portaria de Nomeação Nº 90, de 14 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS,

CPF: 055.564.757-92, matrícula nº 800.063, a partir de 01/08/2019, para o cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO, vinculado à Presidência. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2019.

Edes Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTRARIA EPT nº 1455/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020958/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FÁBIO BASTOS GOMES, Fiscal de Transportes, matrícula 1100124;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, Maricá, 13 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1456/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020948/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FRANKLIN ROOSEVELT E SILVA JUNIOR, Fiscal de Transportes, matrícula 1100129;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, Maricá, 13 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1457/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020468/2017, de 14/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LEONARDO GUIMARÃES DE SOUZA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100117;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, Maricá, 13 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1458/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014,

tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020433/2017, de 13/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES, Fiscal de Transportes, matrícula 1100110;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 13 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1459/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09

maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020456/2017, de 14/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RENATO ALVES SILVA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100111;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 13 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria nº 1460, de 13 de Agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1100105; JEFFERSON RIFFIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SÉRGIO DUTRA DE CASTRO,

ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.354/2019), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0020436/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 13 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT nº 1461/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 05/2019, e

Considerando o solicitado no Processo Administrativo nº 0020528/2019 de 14 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato do Motorista CLEBER LOURENÇO LEMOS, matrícula 1500005, a partir de 18/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18/08/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 14 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORATARIA EPT nº 1462/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 06/2019; e

Considerando o solicitado no Processo Administrativo nº 0020521/2019 de 14 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato do Motorista ORLANDO MOURA DA SILVA, matrícula 1500006, a partir de 18/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18/08/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 14 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 20 DE agosto DE 2019.****DELEGA E DISTRIBUI COMPETÊNCIAS DO IDR**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, VI, da Lei Complementar nº 304/2018 e o artigo 18, XIII, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a distribuição e delegação de competências no âmbito da autarquia municipal;

NORMATIZA:

Art. 1º O ato de autorização da despesa fica delegado para os diretores do IDR no caso de gastos a serem realizados por solicitação e necessidade da sua respectiva diretoria.

Art. 2º O ato de homologação da licitação fica delegado para os diretores do IDR no caso de gastos a serem realizados por solicitação e necessidade da sua respectiva diretoria.

Art. 3º O ato de autorização da dispensa ou inexigibilidade da licitação fica delegado para os diretores do IDR no caso de gastos a serem realizados por solicitação e necessidade da sua respectiva diretoria.

Art. 4º O ato de ratificação da dispensa ou inexigibilidade da licitação é de competência exclusiva do Presidente do IDR.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 20 DE agosto DE 2019

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

PRESIDENTE DO IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**EXTRATO Nº 32/2019****TERMO DE HOMOLOGO****ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 202/2019**

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ nº 39.511.530/0001-30 E ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ, CNPJ Nº 05.309.718/0001-88.

DO OBJETO: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES: IVANA CURVÉLO DE ANDRADE, MAT. 107 E JANETE CELANO VALLADÃO, MAT. 115, PARA O 13º CONGRESSO ESTADUAL DA AEPREMERJ.

VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, E ART. 13, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019.

MARICÁ, 20 DE AGOSTO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

PORATARIA Nº 78/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 143/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora LUCIA HELENA DA SILVA MOURÃO PINTO, matrícula nº 5475, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORATARIA Nº 83/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 181/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora DANIELA VIEIRAS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 6995, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORATARIA Nº 85/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 114/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora VICTÓRIA SOBRAL CALDAS, matrícula nº 4135, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORATARIA Nº 87/2019

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Adjudicando o objeto em favor da DELIGI INFORMAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 08.594.214/0001-45, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (três mil reais), essa publicação entre em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2019.

Em 21 de agosto de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

13. EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 411/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12871/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E MELHORIA DE PROCESSOS COM USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA.

VALOR: R\$ 1.820.085,95 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHOS N.º: 411/2019

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 12/07/2019

MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 37/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12871/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, BEM COMO, O VALOR CONTRATUAL EM R\$8.127.485,95 (OITO MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR: R\$ 8.127.485,95 (OITO MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHOS N.º: 411/2019

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2019

MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2019, REFE

RENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14947/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – TE-
TRIS ENGENHARIA - EPP

OBJETO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO BRASILEIRO DE AVIAÇÃO CIVIL, RBAC 154, COM BASE NA CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO TERCEIRO, DO CONTRATO N.º 03/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 72, DA LEI N.º 13303/2016 C/C ART. 108 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR.

PERÍODO: 2 (DOIS) MESES A CONTAR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO.

MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2019

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 115, de 13 de agosto de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR-SA, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR-SA, RESOLVE:

Artigo 1º Promover a transferência de THALIA SOUZA AMPARO, matrícula 99, a partir de 01/08/2019 do cargo de Assessor A1, para o cargo de assessor A3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR-SA), subordinado diretamente à Diretoria de Operações Comerciais.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito retroativo a partir do dia 01/08/2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 116 de 13 de agosto de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR-SA, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR-SA, RESOLVE:

Artigo 1º Promover a transferência de AURÉLIO CAMPOS DA MOTTA, matrícula 74, a partir de 01/08/2019 do cargo de Assessor A2, para o cargo de assessor A4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR-SA), subordinado à Diretoria de Operações Comerciais.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito retroativo a partir do dia 01/08/2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N.º 08/2019

Processo Administrativo: n.º 20960/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de uma empresa para execução de serviço de manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), Categoria "A". Data: 17/09/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

Ilma. Sra. Senny Santos Trindade

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidata,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 03 de Setembro de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de ASISTENTE ADMINISTRATIVO.

A data de início e posse será no dia 09 de Setembro de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 20 de Agosto de 2019

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº 10/2019 – CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia, a analista de licitações, Míriam Fernanda Almeida Morelli, matrícula 138, para tomador de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos. Maricá, 20 de agosto de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N.º 08/2019

No Edital do Procedimento Licitatório Aberto 08/2019, referente ao processo nº 27012/2018 publicado no site da Codemar, www.codemar-sa.com.br:

Onde se lê: "8.1.1. PLANILHA DE GERAL DE CUSTOS, conforme ANEXO III do TERMO DE REFERÊNCIA, contendo os preços unitários e totais para todos os itens, assinada por responsável técnico da empresa." Leia-se: "8.1.1. PLANILHA DE GERAL DE CUSTOS, conforme ANEXO III do TERMO DE REFERÊNCIA e CARTA PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I DO EDITAL, contendo os preços unitários e totais para todos os itens, assinada por responsável técnico da empresa."

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

21/08/2019

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT N.º 1463 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 01/08/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000144	Rafael Silveira da Silva	Assessor Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2019.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 20 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 1464 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar WALLACE DA SILVA ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor Operacional, matrícula 1000113, vinculado a esta Autarquia, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/07/2019.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 21 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 1465 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MAURÍCIO MILLER ALVES, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, matrícula 1000141, vinculado a esta Autarquia, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/07/2019.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 21 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 1466 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JEFFERSON DA SILVA FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Assessor Operacional, matrícula 1000139, vinculado a esta Autarquia, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2019.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 21 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 1467 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO RAIMUNDO BATISTA JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Operacional, matrícula 1000108, vinculado a esta Autarquia, a partir de 08/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08/08/2019.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 21 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT nº 1468/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020822/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Analista de Regulação, matrícula 1100132;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 21 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 1469 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 01/08/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000145	Adriano Marçal Coutinho	Supervisor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2019.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1470 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando 006 – Comissão de Sindicância de 21 de Agosto de 2019, que informa que é necessário instruir melhor o processo antes de encerrá-lo, bem como abrir prazo para defesa escrita do acusado, de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0012278/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1339, de 21 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 29/07/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1339 de 21 de Maio de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0012278/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 29/07/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 21 de Agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1471 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando 006 – Comissão de Sindicância de 20 de Agosto de 2019, que informa que é necessário instruir melhor o processo antes de encerrá-lo, bem como abrir prazo para defesa escrita do acusado, de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0010856/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1295, de 06 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15/07/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1295 de 06 de Maio de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº

0010856/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2019.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 21 de Agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 1472 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 21/08/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000146	JORGE LUIZ JESUS DA SILVA	Assessor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir desta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 1473 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 21/08/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000147	DIEGO SILVA DA COSTA	Assessor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir desta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

Portaria nº 1474, de 22 de Agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1100105; JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.354/2019), darem inicio aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0021145/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 22 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0040/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Marcio de Marins Conceição.

Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.

Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0041/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Edson Salustiano dos Santos.

Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.

Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0042/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Paulo Sergio Faria Gomes.

Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.

Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0043/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Cleber Lourenço Lemos.

Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.

Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0044/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Orlando Moura da Silva.
Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.
Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0045/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Dasio Pontes Cypriano Junior.
Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.
Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0046/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Luiz Carlos Gonçalves de Melo.
Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.
Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0047/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Luiz Henrique Moraes dos Santos.
Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.
Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0048/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Izaac Ambrosio da Silva Junior.
Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.
Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0049/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Isaías Borges de Matos.
Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.
Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0050/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Sylas Camargo Portal.
Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.
Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.
Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319
Elemento de Despesa: 3319004000000
Fonte: 100
Foro: Cidade de Maricá
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 21 de agosto de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0051/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Paulo Cesar Pereira da Costa.
Vigência: De 19/08/2019 a 18/08/2020.
Data de assinatura do Contrato: 19/08/2019.
Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 21 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3597/2019.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E RC 360

COMERCIO SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES PARA A SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 6.091,92 (SEIS MIL, NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93, ART. 1º DA LEI FEDERAL N° 10.520/02, E DECRETO MUNICIPAL N° 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 61 – DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.33.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000055/2019

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019

Maricá, 21 de agosto de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

PORTARIA N° 50 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N° 007/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3597/2019.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 007/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato n° 007/2019 cujo objeto é a aquisição de televisores para a sede do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR.

ANDRÉ HALC CASTRO – Matrícula n° 700.017

ANDREA CESARIO – Matrícula n° 700.030

EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula n° 700.014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 21 de agosto de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 072/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 146/19, datado de 27/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora NILCÉA FERREIRA DE ALCÂNTARA, na modalidade Invalidez Proporcional, no cargo de Servente, Referência 10, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 02420, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA,

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 22 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

EXTRATO N° 33/2019

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: PAGAMENTO DE DIÁRIA

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 21 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 073/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0167/2019, datado de 18/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor EVANDRO ERTHAL no cargo de Odontólogo, Classe F, Referência 09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n° 02939, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC n° 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 275/15 anexo II F	3.863,20
Adicional por Tempo de Serviço S/B	45,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	1.783,44
Adicional por Insalubridade	20,0%	Lei 01/09 art.84 Lei 519/85 Lei 635/87 Dec. 795/86.	772,64
TOTAL			6.374,28

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 21 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 074/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0181/19, datado de 26/06/2019.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, ENEIDA ALVES BITTENCOURT COELHO no cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, Nível 5, CLASSE "B" matrícula n° 06717, a contar de 12/08/2019, na proporção de 58,703%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 2.021,36 (dois mil e vinte e um reais e trinta e seis centavos), em parcela única.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 22 de agosto de 2019.

ATO N.º 075/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 182/2019, datado de 26/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora SEVERINA DE LIMA ROUÇAS, MATRÍCULA N° 04566, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Referência 07, Classe "a", tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC n° 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA,

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 22 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

EXTRATO N° 33/2019

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: PAGAMENTO DE DIÁRIA

são Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 05/08/2019.

Jose Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N° 08/2019 – CODEMAR

Processo N° 27.012/2018

O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 28/08/2019 às 10hs, está suspenso sine die, visto que o pedido de impugnação foi acatado e suscitaram-se alterações no Edital. Informações pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br / cplcodemar01@gmail.com.

Ato de Credenciamento nº 11/2019 –CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Assessora A3, Maria Luiza da Cunha, matrícula 031, para tomador de adiantamento de Suprimentos de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 26 de agosto de 2019

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO

CONVITE N° 05/2019

Objeto: Aquisição de MATERIAL FOTOGRÁFICO e acessórios para a realização das diversas atividades institucionais da EPT.

O Presidente da CPL Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Convite Presencial fica marcado para o dia 05/09/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar a Carta Convite deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 26 de agosto de 2019.

ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS

Presidente CPL

Matrícula N° 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019

O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPT, que ocorreu no dia 27/08/2019 às 10h, restou DESERTA.

Maricá / RJ, 27 de agosto de 2019.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS

Pregoeiro

Matrícula N° 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 10/09/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 27 de agosto de 2019.

ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS

Pregoeiro

Matrícula N° 10.00094

Portaria nº 1475, de 22 de Agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1100105; JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.354/2019), darem inicio aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0021196/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 22 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTRARIA N° 1477, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Rogério Peres de Azevedo	1100064	25/08/2016	26/08/2019	0006092/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 26 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTRARIA N° 1478, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Ricardo Hartuq Mendes	1100065	25/08/2016	26/08/2019	0006145/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 26 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidenta da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTRARIA N° 1479, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Marcelo Correa de Araújo	1100062	25/08/2016	26/08/2019	0006150/2017	PLS

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 26 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidenta da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTRARIA N° 1480, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Eduardo Teixeira Costa	1100061	25/08/2016	26/08/2019	0006009/2017	PLS

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá,
26 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 1481 DE 27 DE AGOSTO DE 2019
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a portaria EPT nº 1466 de 21 de agosto de 2019, o qual exonera JEFFERSON DA SILVA FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Assessor Operacional, matrícula 1000139.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DÀ AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 27 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 1482 DE 27 DE AGOSTO DE 2019
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a portaria EPT nº 1469 de 21 de agosto de 2019, o qual nomeia o servidor Adriano Marçal Coutinho para o cargo em comissão de Supervisor Operacional, matrícula 1000145.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DÀ AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 27 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 94/2019
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 157/14.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora MARLI MAGALHÃES DOS SANTOS FELIPE, matrícula nº6635, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2019.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 22 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 095/2019
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 239/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora SAMANTHA GUIMARÃES RODRIGUES nº 6250, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE!
Maricá, 22 de agosto de 2019.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 096/2019
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 313/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora SHEILA SILVA, matrícula nº 7208, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2019.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 22 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 097/2019
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 225/15.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora CARLA LUCIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrículas nº7024/7832, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2019.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 22 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 098/2019
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 061/2012, datado de 06/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora REGINA CELIA ARAÚJO DE SIQUEIRA RODRIGUES matrícula nº 6344 de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE!
Maricá, 22 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 099/2019
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 111/2016, datado em 26/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora SANDRA REGINA SEGGES DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 6677, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 23 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA Nº 093/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 183/19

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ELIANA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 5270, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 22 de agosto de 2019